



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

.PGERAL@UFPA.BR

**PARECER n. 00080/2018/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU**

NUP: 23073.036262/2017-19

INTERESSADOS: DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DINFRA PCU UFPA

ASSUNTOS: VISTO DE CONTRATO

**EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATO Nº 45/2018. VISTO. PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 38 DA LEI Nº 8.666/93.**

Senhora Procuradora-Chefe,

1. O motivo que desencadeou a elaboração do presente contrato já fora objeto de análise por esta Procuradoria, através do Despacho nº 00056/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU (fls. 599/599v), razão pela qual, nesta oportunidade, limita-se a verificar a regularidade material e formal do instrumento contratual.

2. Compulsando os autos, verifica-se que o referido contrato de prestação de serviços corresponde ao Pregão Eletrônico SRP nº 32/2018, com fulcro no art. 1º do Decreto nº 5.450/2005, que regulamenta o § 1º do art. 2º da Lei nº 10.520/2002.

3. Nesse sentido, considerando que a minuta da avença foi elaborada de acordo com a legislação pertinente, esta Procuradoria apõe seu “visto” (art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93) nas três vias do Contrato nº 45/2018, a ser celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e a empresa SETTE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, que consiste na contratação de empresa especializada em “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA NAS INSTALAÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO, VIÁRIA, POÇOS, PASSEIOS, ARRUAMENTO E TERRAPLANAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E NOS CAMPI DO INTERIOR**”, discriminado na Cláusula Segunda da minuta do Contrato 45/2018.

4. Ressalte-se, entretanto, deverá ser diligenciado pelo setor competente o cumprimento, por parte da empresa contratada, da Cláusula Décima Oitava da avença, que corresponde ao recolhimento da garantia a ser prestada em uma das formas previstas no edital, conforme opção da contratada.

À consideração superior.

Belém, 08 de agosto de 2018.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
GABINETE GERAL

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL: PGERAL@UFPA.BR

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00206/2018/GABG/PFUFPA/PGF/AGU**

**NUP: 23073.036262/2017-19**

**INTERESSADOS: DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA DINRA PCU UFPA**

**ASSUNTOS: EDITAL**

Magnífico Reitor,

Aprovo a manifestação consultiva vinculada ao presente, consubstanciada no Parecer n. 00080/2018/NLCA/PFUFPA/PGF/AGU, e recomendo vosso acatamento.

Belém, 09 de agosto de 2018.

FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO

Procurador Federal

Chefe PF/UFPA

Portaria n. 1.449/2011

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073036262201719 e da chave de acesso ced943d9

Documento assinado eletronicamente por FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 157713230 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO. Data e Hora: 09-08-2018 12:06. Número de Série: 13672212. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.